



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**  
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO N° 10915  
Recebido em 17/05/2021

09:05 AM

AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO 015
VINICIUS MEDEIROS NASCIMENTO VEREADOR - PSD	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 134/2021

**TERMOS DA SOLICITAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Adelcino Francisco Lopo, com cópia a Secretaria Municipal de Esportes, solicitando que seja retomado o P.E.C – Projeto Esportivo Comunitário, Lei Municipal nº 318/2002.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

O P.E.C. – Projeto Esportivo Comunitário, tem como objetivo congregar e desenvolver atividades de esportes e lazer para a comunidade Pontalense do Araguaia.

Este Projeto foi desenvolvido em 19 de setembro de 2002, Lei Municipal Nº 318/2002, que dispõe de atividades como:

- Futebol de Campo;
- Volleyball;
- Futebol Society;
- Capoeira;
- Danças;
- Taco-boal (bete);
- Shows Artísticos;
- Outras Modalidades esportivas, etc...

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

*M. Oliveira*  
C. M. Pontal do Araguaia-MT  
Maria Cristina R. de Oliveira  
1ª Secretária

*Vinicius Medeiros Nascimento*  
VINICIUS MEDEIROS NASCIMENTO

Vereador – PSD